



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 21 NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO NOVA-LIMENSE
IN MEMORIAM À SRA. MAURA DAGUIMAR
DIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O Povo do Município de Nova Lima - Estádio de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do Decreto Legislativo nº 406, de 04 de outubro de 2022, fica concedido à SRA. MAURA DAGUIMAR DIAS o Título Nova-limense in memoriam pelo reconhecimento notório em sua área de atuação contribuindo, durante sua vida, para o nosso município.

Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal, ocasião em que o diploma será entregue aos familiares através da Câmara Municipal, cuja proposição compete exclusivamente aos Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de novembro de 2023.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente


JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário